

Deliberação Unânime por Escrito
das acionistas titulares da totalidade das ações da Categoria "A"
da

TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

(Instrumento avulso a que corresponde o averbamento n.º ___ no livro de atas da
Assembleia Geral da referida sociedade)

Aos 22 dias de outubro de 2020, em Lisboa, os acionistas da **TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 623 602, com o capital social de € 15.000.000,00 (quinze milhões de euros) e com o capital próprio negativo de € 776.557.416 (setecentos e setenta e seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezasseis euros) (adiante "**Sociedade**"), sita no Aeroporto de Lisboa, Edifício 25, em Lisboa, a República Portuguesa, na qualidade de titular de 337.500 ações da Categoria "A" da Sociedade, devidamente representada pelo Dr. José Manuel Fusco Gato, nos termos do Despacho do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro datado de 21 de outubro de 2020, com sede na Rua da Alfândega, nº 5 - 1º andar, em Lisboa, e a sociedade **HPGB, SGPS, S.A.**, com sede no Campo Grande, n.º 382, 4ª freguesia de Alvalade, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503 144 550, aqui representada por David Humberto Canas Pedrosa e por Artur Humberto Canas Pedrosa, na qualidade de administradores, com poderes para o ato, na qualidade de titular de 337.500 ações da Categoria "A" da Identificada Sociedade, deliberaram, por unanimidade e ao abrigo do disposto no número um do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos do disposto nos números cinco e seis do artigo vinte e quatro do citado Código, consentir na supressão dos direitos especiais atribuídos às 675.000 (seiscentas e setenta e cinco mil) ações de Categoria "A" e na consequente conversão das mesmas em ações ordinárias da Sociedade.

A presente deliberação unânime será notificada à Sociedade com vista a que a sua existência seja averbada no livro de atas da respetiva Assembleia Geral, em cumprimento do disposto no número quatro do artigo sessenta e três do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 22 de outubro de 2020

Pela República Portuguesa, na qualidade de titular de 337.500 ações da Categoria "A"

Pela HPGB. SGPS, S.A., na qualidade de titular de 337.500 ações da Categoria "A"